



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 28

(Autorizando a compra de um caminhão)

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Esta Prefeitura Municipal autoriza a aquisição da firma Guvernato Quina & Cia. pelo preço de CR\$ 72.558,00 - (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros), um caminhão marca " Ford ", tipo F. 5.

ARTIGO 2º) - Essa importância será paga em duas prestações vez civis em 31-3-48 e 31-3-48, no valor de CR\$ 36.558,00 e 36.000,00 respectivamente, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a acatar os respectivos títulos.

ARTIGO 3º) - Ocorrência pela verba própria a ser consignada no orçamento de 1948, a despeito da municipalidade de que trata a presente lei.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 14 de Outubro de 1948

Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal